

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E



## RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 217, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo de Luto Oficial nº 39 de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 142 deste Conselho, de reunião realizada em 22 de novembro de 2024, e o Processo 23116.016225/2024-61,

## **RESOLVE:**

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 39/2024, através do qual foi declarado período de luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por motivo de falecimento de Célia Regina Delgado de Carvalho (Técnica Administrativa em Educação).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

## Danilo Giroldo Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 22/11/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0309307 e o código CRC 7F1E9E6C.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.016225/2024-61

SEI nº 0309307